



Portaria Nº.013/2025

A Secretaria de Administração e Finanças do Município de Pacujá, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 200 de 24 de Maio de 1993, Lei Municipal nº 238 de 03 de Fevereiro de 1997 em conformidade com o Decreto nº 09 de 08 de Fevereiro de 2022.

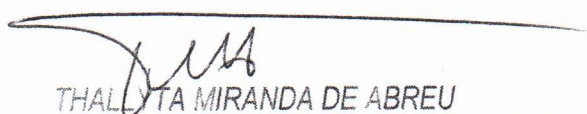
RESOLVE:

I - Conceder ao Sr.(a) **ISMAEL RODRIGUES PARENTE – TESOUREIRO MUNICIPAL**, a importância de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) equivalente a 01 (uma) diária, para dispêndio com estadia na cidade de Fortaleza - CE durante o dia 14 de março de 2025, quando em objeto de serviços de interesse da Prefeitura Municipal de Pacujá, Compareceu no 1 seminário gestores do ceara, para tratativas de beneficiamento para o município Pacujá.

II – Os recursos orçamentários necessários ao custeio das despesas constantes do item I, serão oriundas conforme o orçamento vigente e os recursos financeiros correrão à conta das ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS e/ou de recursos próprios do Município.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PACUJÁ, em 13 de março de 2025.


THALYTA MIRANDA DE ABREU
SECRETÁRIO(A) DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
- Ordenador de Despesas -